



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 150/2020

“CONCEDE RETORNO AO CARGO DE ORIGEM”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora efetiva abaixo relacionada, retorno ao cargo de origem, a partir de 31/12/2020, conforme Lei 995/2013 de 16/01/2013:

Servidor	Cargo	A partir de:
Valdete de Cassia Santos	Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento	31/12/2020

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 29 de dezembro de 2020

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

